

Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

OF/GV

Irupi - ES, 14 de outubro de 2025.

SUBSTITUIR PRANCHA DA PONTE NAS PROXIMIDADES DO SITIO DA SRA. FLORIPES.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que o pranchão da referida ponte quebrou, necessitando ser subistituído, para garantir a trafegabilidade de forma segura aos moradores e pessoas que transitam pelo local. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede o mais breve possível.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

José Teodoro de Almeida

Vereador

